

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES** e de intimação das partes Exequente(s) **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948.0001.12 e executado(a)(s) **TRANSPORTADORA LOLLI LTDA**, CNPJ nº 44.431.922.0001.29 e **WILSON LOLI**, CPF: 324.295.418-15, representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em) e, demais interessados e advogado(s).

O Doutor **FÁBIO RENATO MAZZO REIS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os **Autos do Processo nº 1009494-39.2017.8.26.0077 - Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários**, foi designada a venda dos bens móveis, *através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO*, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através do website devidamente habilitado **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura 138, Centro, Santo André – SP – Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br; a saber:

**DO LEILÃO** – O leilão deverá ser realizado em duas etapas eletronicamente pelo website **www.lanceja.com.br**, a saber: - O **1º LEILÃO** terá início no dia **03 de agosto de 2021, à partir das 10h30**, e se estenderá por no mínimo três dias **encerrando-se em 06/08/2021 às 10h30**, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o **2º LEILÃO no dia 06/08/2021, à partir das 10h31, se estendendo até o dia 26 de agosto de 2021, às 10h30**, sendo admitidos lances a partir de **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada** pelos índices adotados pelo TJ/SP.

**DO(S) BEM(NS): LOTE 1 – 1(um) VW/18.310 TITAN, CAMINHÃO TRATOR, Placa DBP4250, Renavan 00837021430, Chassis 9BWKR82T34R434165, Ano/Modelo 2004/2004, Cor Branca. O Bem se encontra em situação Regular. Débitos: Multas R\$ 650,77, IPVA R\$ 4.080,25. Fica Nomeado como Fiel Depositário: Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 62.107,43 (sessenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos) junho/2021**, pelos índices adotados pelo TJ/SP.**

**LOTE 2 – 1(um) REB/KRONE, SEMI-REBOQUE, CARROCERIA ABERTA; Placa BWZ 4759, RENAVAL 00628316577, Chassis 9AUG12430R1024477, Ano/Modelo 1994/1994, Cor Branca. O Bem se encontra em situação Regular. Débitos: Multas R\$ 130,16. Fica Nomeado como Fiel Depositário: Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 23.971,29 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), junho/2021**, pelos índices adotados pelo TJ/SP.**

**LOTE 3 – 1(um) REB/A GUERRA, CARROCERIA ABERTA, SEMI-REBOQUE; Placa: BWC9283, Renavan: 00612142523, Chassis: 9AAG12630MC009583, Ano/Modelo: 1991/1991, Cor Branca. O bem se encontra em condições regular. Débitos: Nada Consta. Fica Nomeado como Fiel Depositário: Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 23.971,29 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), junho/2021** pelos índices adotados pelo TJ/SP.**

**LOTE 4 – 1(um) M.BENZ/LS 1634, CAMINHÃO TRATOR; Placa CLK6731, Renavan 00798684518, Chassis 9BM6950523B327463, Ano/Modelo 2003/2003, Cor Branca. O bem se encontra com motor fundido. Débitos: Multas R\$ 383,06, IPVA R\$ 6.030,57. Fica Nomeado como Fiel Depositário: Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 61.000,00 (sessenta**

e um mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 66.465,85 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) junho/2021**, pelos índices adotados pelo TJ/SP.

**LOTE 5 – 1(um) SCANIA/T112 H 4X2, CAMINHÃO TRATOR; Placa AFP8377, Renavan 00387925074, Chassis 9BSTM4X2Z03212132, Ano/Modelo 1981/1981, Cor Branca.** O bem se encontra com motor fundido. **Débitos:** Não consta Débito. **Fica Nomeado como Fiel Depositário:** Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 21.792,08 (vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos), junho/2021**, pelos índices adotados pelo TJ/SP.

**LOTE 6 – 1(um) SCANIA/T112 HS 4X2, CAMINHÃO TRATOR; Placa AAH5824, Renavan 00584697287, Chassis 9BSTH4X2ZK3233345, Ano/Modelo 1989/1989, Cor Branca.** O bem se encontra com motor fundido. **Débitos:** Multas R\$ 625,80. **Fica Nomeado como Fiel Depositário:** Sr. Wilson Lolli, RG nº 9.341.231-9, os bens se encontram na Rua Ângelo Vendrame, nº. 116, Birigui/SP. Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), janeiro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 32.688,12 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), junho/2021** pelos índices adotados pelo TJ/SP.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 220.906,83 (duzentos e vinte mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos), outubro/2019.

**VISITAÇÃO/ÔNUS –** (I) Ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e o agendamento, designando-se datas para as visitas dos interessados em vistoriar os bens penhorados, cabendo aos responsáveis pela guarda do bem facultar o ingresso dos mesmos; (II) Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico/filmagem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. (III) Fica autorizado a instalação de faixa, placa, “outdoor” e demais materiais publicitários no local e em sua

região, para ampla divulgação da venda. (IV) Venda *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DOS DÉBITOS/ENCARGOS** - (I) O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, que não são de responsabilidade do arrematante. (II) **Caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens, antes das datas agendadas para os leilões, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital.** (III) Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagens, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s).

**DOS LANÇOS** – Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), para que imediatamente sejam divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site;

**DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES):** (I) **PAGAMENTO À VISTA:** O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 24 (vinte e quatro) horas após declarado vencedor pela leiloeira, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo encaminhado ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.; (II) - **PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: proposta por escrito (sem prejuízo de que os lances devem ser ofertados pela internet) e encaminhar para o(s) e-mail(s): [juridico@lanceja.com.br](mailto:juridico@lanceja.com.br)/[atendimento@lanceja.com.br](mailto:atendimento@lanceja.com.br), (ii) deverá ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§§ 1º, 2º e 4º, do Código de Processo Civil. O valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP.

**COMISSÃO DA LEILOEIRA** - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas após ser declarado vencedor, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lanço e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

**OBSERVAÇÕES:** (a) Na hipótese de *CANCELAMENTO DO LEILÃO*, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pela leiloeira, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; (b) **QUITAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO)**: A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ; (c) Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente; (d) se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal dos executados, dos condôminos, dos credores, senhorio e terceiros interessados, quando for necessária, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital; (f) Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente, (g) A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC; (h) Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), nos termos do art. 887, § 2º do NCPC.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br);

Ficam as partes exequente(s) **BANCO BRADESCO S/A** e executado(a)(s) **TRANSPORTADORA LOLLI LTDA, WILSON LOLI**, representantes legais, cônjuge(s)/se casados forem, advogado(s) e demais interessados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Birigui/SP, 30 de junho de 2021.

O Doutor **FÁBIO RENATO MAZZO REIS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.**